

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS

DELIBERAÇÃO

Nos termos da alínea *h*) da Lei nº 41/II/84, de 18 de Junho, e dos artigos 1º, 6º 12º do Decreto nº 166/87, de 31 de Dezembro, o Conselho Nacional de Águas, delibera o seguinte:

Artigo 1º

São aprovados os cânones, os emolumentos e as taxas de concessão e de licença aplicáveis para uso e exploração de água constantes das tabelas I, II, IV, e V do Anexo I.

Artigo 2º

São aprovadas as tarifas de venda de água constan-

tes do anexo II, tabela III e para as zonas do Concelho e Ilhas nele referidas.

Artigo 3º

1. São homologadas as propostas de tarifas de venda de água dessalinizada pela ELECTRA em S. Vicente, Sal e Boa - Vista constantes do Anexo III.

2. É revogado o artigo 1º da deliberação do Conselho Nacional de águas publicada no B. O. nº 18, de 12 de Maio de 1997.

Artigo 4º

A presente deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Nacional de Águas, 8 de Agosto de 1998. — O Presidente, *José António Pinto Monteiro*.

ANEXO I - Tabelas I, II, IV, e V

TABELA I - APLICAÇÃO DE CÂNONES NO USO DA ÁGUA

FUROS, POÇOS E GALERIAS

Modalidade Exploração	Entidade Exploradora	Finalidade Exploração	Até 50 M3/dia	51 a 200 m3/ dia	201 a 500 m3/dia	501 a 1000 m3/dia	>1000 m3/dia
Contrato	C. Municipais E outras Entidades Públicas	Abaste.	9.130\$00	11.410\$00	13.695\$00	15.980\$00	18.260\$00
Concessão							
		Rega	4.565\$00	5.710\$00	6.850\$00	7.990\$00	9.130\$00
		C. Civil Indústria	18.260\$00	22.825\$00	27.390\$00	31.955\$00	36.520\$00
Contrato	Associações e Cooperativas Agricultores	Rega	3.650\$00	4.565\$00	5.475\$00	6.390\$00	7.300\$00
Concessão							
		C. Civil Industria	14.610\$00	18.265\$00	21.915\$00	25.570\$00	29.220\$00
Licença	Entidades Privadas	Rega	6.850\$00	8.565\$00	10.275\$00	11.990\$00	13.700\$00
Exploração							
		C. Civil Industria	27.390\$00	34.340\$00	41.085\$00	47.935\$00	54.780\$00

TABELA II. - EMOLUMENTOS

Contrato de concessão.....	16.000\$00
Licença de exploração.....	5.000\$00
Autorização.....	2.000\$00
Certidões.....	2.400\$00

ANEXO II - Tabela III

Tarifa de venda de água

Nr. Ord	Concelho/Ilha	Fonten.	L.Domicio	Autotanque	Irrigação
01	Praia Rural		----	-----	15\$00
02	S. Domingos	80\$00	90\$00	-----	15\$00
03	S. Catarina	100\$00 (1)	80\$00	175\$00	15\$00
04	S. Nicolau	80\$00	80\$00	100\$00	15\$00
05	Boavista	125\$00 (1)	-----	125\$00/175\$00 *	----

* 125\$00 - Câmara Municipal

* 175\$00 - Particulares

1) Preço actual de venda de água

TABELA IV

Taxas de Concessão

Nr Ord		Concelhos	Consumo	Rega
01	Santiago	Santa Catarina	15\$00	8\$00
		Santa Cruz	15\$00	8\$00
		Tarrafal	15\$00	8\$00
		São Domingos	15\$00	8\$00
		São Miguel	15\$00	8\$00
		Praia	25\$00	8\$00
02	Santo Antão	Ribeira Grande	10\$00	8\$00
		Paul	10\$00	8\$00
		Porto Novo	10\$00	8\$00
03	Fogo	Mosteiros	10\$00	8\$00
		São Filipe	15\$00	8\$00
04	Maio	Maio	15\$00	8\$00
05	S. Nicolau	São Nicolau	15\$00	8\$00
06	Brava	Brava	10\$00	8\$00
07	Boavista	Boavista	10\$00	8\$00
08	S. Vicente	S. Vicente	10\$00	8\$00
09	Sal	Sal	10\$00	8\$00
10	Associações Cooperativas E Entidades Públicas	Santo Antão	Igual às taxas de concessão adoptadas em relação às Câmaras	
		Santiago	Igual às taxas de concessão adoptadas em relação às Câmaras	
11	Indústria Construção Civil e Turismo		50\$00	25

TABELA V - Taxa de licença de exploração

Nr. Ord	Concelho/Ilha	Rega Tradicional		Rega Gota a Gota e outros	
		Furo	Poço	Furo	Poço
01	Santiago	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00
011	Praia (Rural)	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00
012	São Domingos	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00
013	Santa Cruz	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00
014	São Miguel	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00
015	Santa Catarina	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00
016	Tarrafal	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00
02	Santo Antão	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00
03	São Nicolau	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00
04	São Filipe	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00
05	Mosteiros	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00
06	Brava	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00
07	Boavista	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00
08	Sal	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00
09	São Vicente	8\$00	5\$00	4\$00	4\$00
01	Indústria				
011	Centros Urbanos	26\$00	----	13\$00	
012	Centros Secundários	22\$00	----	11\$00	----
013	Zonas rurais	18\$00	----	9\$00	----

ANEXO III

TARIFAS - Água dessalinizada

	TARIFAS (Esc/m3)
Doméstica Social	160
Doméstica 6/10	240
Doméstica 10 +	300
Indústria e Turismo	275
Serviço social	160
Com. E Serv. 0/20	240
Com. E Serv. 20 +	275
Autotq uso soc	140
Autotq uso priv	240

Conselho Nacional de Águas, 8 de Agosto de 1998. — O Presidente, *José António Pinto Monteiro*.